



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Economia processual.

Fundamento Legal: Resolução 259/2014, Art. 33, § Único

SEFIP, 1 de fevereiro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

BARNABE TOMAS PEREIRA – matrícula 1612-8  
Chefe de Serviço